

**Oferta n.º 1198/2022**  
**Notificação de esclarecimento**

No ponto 6.2 do Aviso n.º 12/2022 onde se lê:

“a) Preferencialmente, por via eletrónica, para o endereço [Riac.Concurso.SaoMiguel3@riac.gov.pt](mailto:Riac.Concurso.SaoMiguel3@riac.gov.pt), com recibo de entrega, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º da Resolução n.º 178/2009, de 24 de novembro;”

Deverá ler-se:

“a) Preferencialmente, por via eletrónica, para o endereço [Riac.Concurso.SaoMiguel3@riac.gov.pt](mailto:Riac.Concurso.SaoMiguel3@riac.gov.pt), com recibo de entrega, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º da Resolução n.º 178/2009, de 24 de novembro;”

Angra do Heroísmo, 17 de novembro de 2022

A Presidente do Júri,

1

Diana Marina Nunes Simões

